

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Alcione de Amorim Gomes

DÁ DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA "OLAVO DOS SANTOS FILHO", EM CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada a Quadra Esportiva na localidade de Córrego do Ouro, neste Município, de "OLAVO DOS SANTOS FILHO".
- **Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza",28 de novembro de 2024.

Alcione de Amorim Gomes

Vereador - PP











JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva na localidade Córrego do Ouro, neste Município.

Olavo dos Santos Filho, filho de Maria Isabel dos Santos e Olavo Santos, é parte integrada da história deste distrito. Seus antepassados tem raizes profundas na região.

Conhecido como "Lavinho", Olavo foi casado com Arlete da Silva Santos e teve quatro filhas: Marciane dos Santos Miranda, Marlene da Silva Santos, Ester da Silva Santos e Eliza Arlete dos Santos.

Olavo é motivo de orgulho para suas filhas, netos, genros, esposa e moradores da comunidade. Ele começou sua vida profissional como caminhoneiro e pecuarista, mas destacou-se como comerciante, sendo uma pessoa solidária. Sua mercearia, popularmente conhecida como "venda do Lavinho", era um ponto de referência e local de encontro para a camunidade.

Em tempos difícieis, quando não havia hambulâncias ou assistência social na região, Olavo usava seu próprio carro para levar doentes, grávidas e idosos para atendimentos na cidade vizinha, a qualquer hora do dia ou da noite e além disso seu comércio fazia entregas em locais de dificil acesso, sempre atendendo pessoas com dificuldades financeiras e permitindo que pagassem quando pudessem.

O terreno onde hoje é a quadra esportiva e a creche pertecia a Olavo e quando a prefeitura solicitou a compra o mesmo prontamente aceitou, pois desejava o progresso e a evolução da comunidade.

Por todas essas razões, é mais do que justo homenagear Olavo dos Santos Filho, dando seu nome a quadra esportiva, eternizando seu legado de solidariedade, amizade e dedicação a nossa cidade.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios dos seus familiares e









dos moradores desta localidade.











Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br











CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO



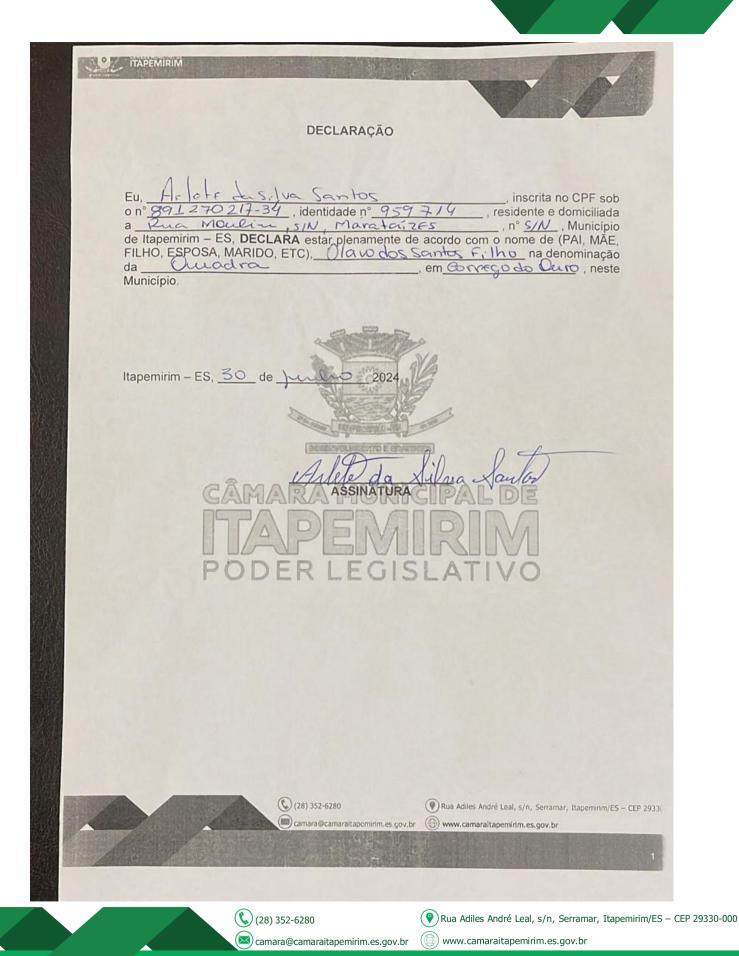


















CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO



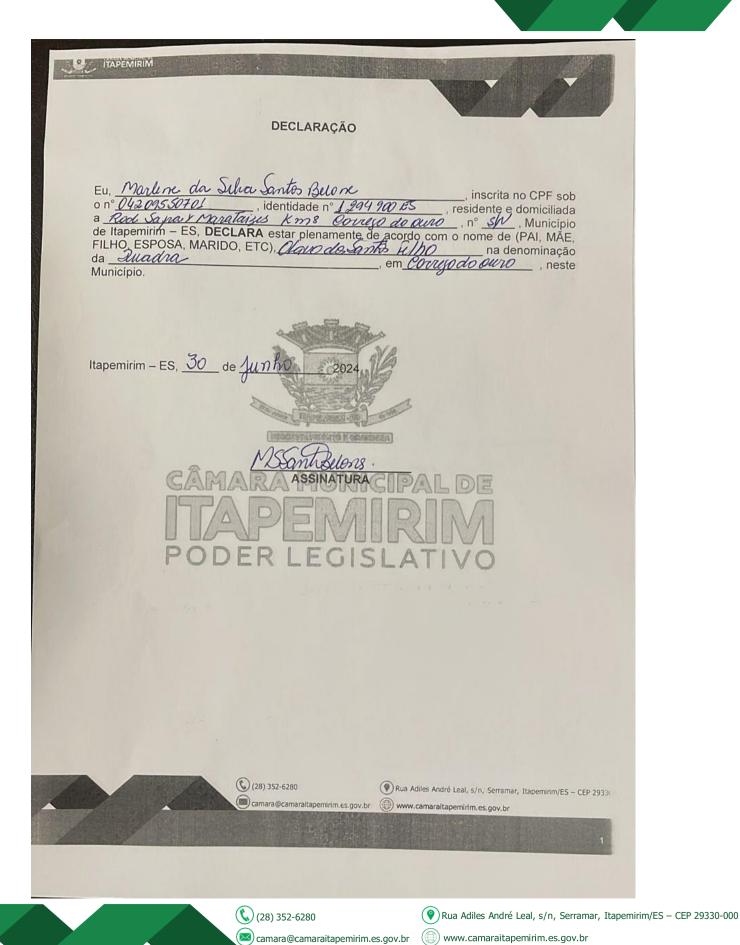


















CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO



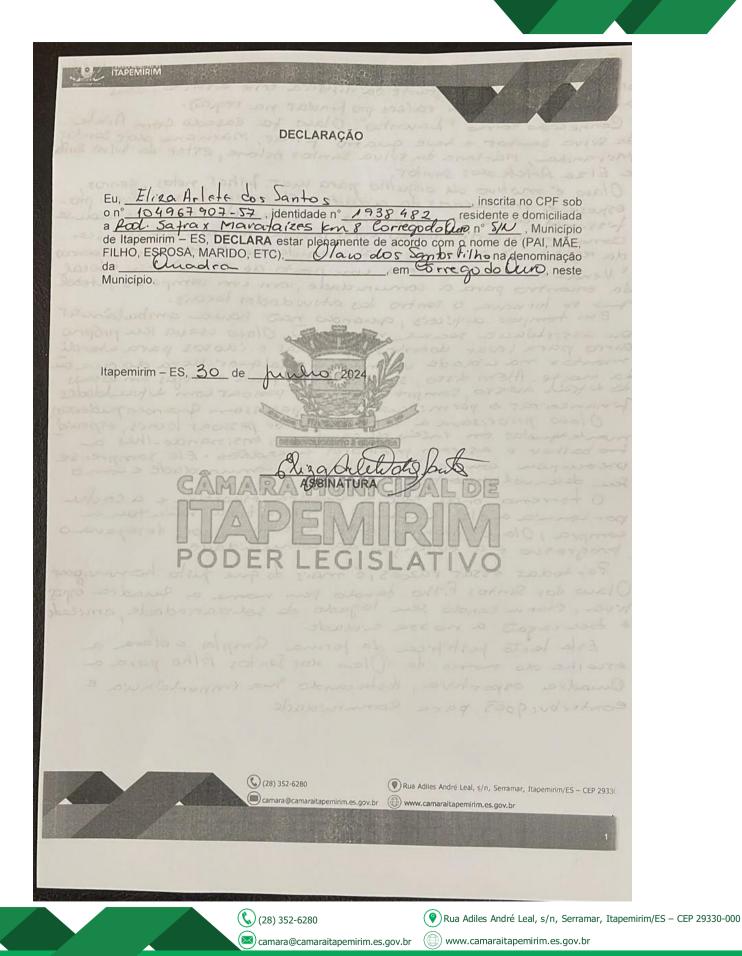


















Digitalizado com CamScanner













